

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO N°. 264/2022*

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: **Obra Social Nossa Senhora de Lourdes**
Endereço: **Avenida Vênus, nº 199 - Itapejica - Guarulhos/SP**
CNPJ nº: **50.691.419/0001-05**
Termo de Colaboração nº: **000924/2019-SESE03-RPP**
P.A. de Celebração nº: **38.214/2019**

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Obra Social Nossa Senhora de Lourdes, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5118/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Avenida Vênus, nº 199 - Itapejica - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: É uma Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, permanente, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, crença ou nacionalidade; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche";

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/05/2020, 14/08/2020, 07/10/2020 e 04/03/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV - em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



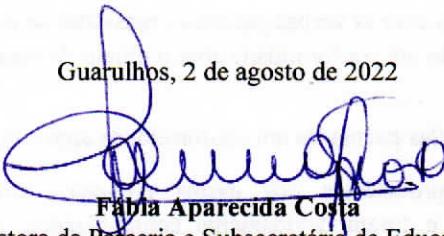
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	1.325.326,27			
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO							
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento				
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor		
14869/2019	01/01/2020	R\$ 11.558,32	12935/2020	22/04/2020	R\$ 11.558,32		
14868/2019	01/01/2020	R\$ 254.282,99	1840/2020	30/01/2020	R\$ 254.282,99		
855/2020	20/01/2020	R\$ 1.479.464,70	1843/2020	03/02/2020	R\$ 92.466,55		
			13024/2020	22/04/2020	R\$ 392.982,81		
			26073/2020	09/07/2020	R\$ 99.108,44		
			34320/2020	02/09/2020	R\$ 99.108,44		
			40843/2020	20/10/2020	R\$ 94.000,00		
			41832/2020	05/11/2020	R\$ 93.909,36		
			46662/2020	24/11/2020	R\$ 94.000,00		
			52072/2020	21/12/2020	R\$ 93.909,36		
857/2020	20/01/2020	R\$ 23.116,64	-	-	R\$ -		
Valor total repassado no exercício (=)			R\$	1.325.326,27			
Saldo transportado do exercício anterior (+)			R\$	33.027,38			
Rendimentos da aplicação financeira (+)			R\$	2.512,99			
Valor total da receita (=)			R\$	1.360.866,64			
Valor das despesas aprovadas (-)			R\$	1.093.269,37			
Saldo (=)			R\$	267.597,27			
Valor das despesas pagas em 2019 e contabilizadas neste exercício (-)			R\$	13.432,51			
Valor glosado restituído pela Entidade (-)			R\$	6.359,08			
Valor das despesas não comprovadas a ser descontado (-)			R\$	7.501,10			
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021 (=)			R\$	240.304,58			

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 1.093.269,37**, as despesas pagas em 2019 no valor de **R\$ 13.432,51** que foram comprovadas e contabilizadas neste exercício, destacando que a quantia de **R\$ 240.304,58** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de **R\$ 7.501,10** será descontada nos próximos repasses. O valor de **R\$ 6.359,08** foi restituído pela Entidade parceira.

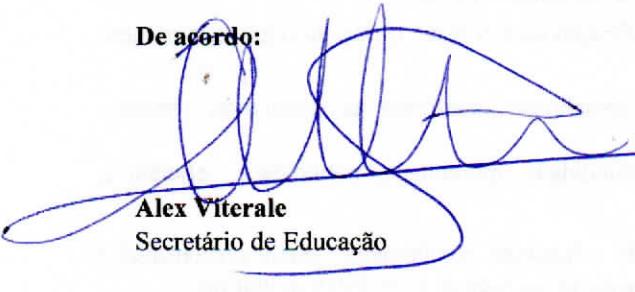
Guarulhos, 2 de agosto de 2022



Fábia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:



Alex Viterale
Secretário de Educação

* Parecer Conclusivo em substituição ao de nº 152/2021 emitido em 10/06/2021, para alterações nos campos: Inciso XIV, valor a ser descontado, valor das despesas contabilizadas neste exercício, valor restituído pela Entidade e saldo transportado para o exercício de 2021.